



DECRETO N° 3.017, de 24 de Maio de 2022.

Dispõe sobre a alteração do Decreto 2960, de 6 de janeiro de 2022, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a CI n° 32/2022/SMS/NA, o qual solicita a substituição dos servidores responsáveis técnicos pelas unidades de gestão e coordenação da Secretária Municipal de Saúde (autos 104.921/2022);

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o inciso IV, do artigo 1° do Decreto 2.960, de 6 de janeiro de 2022, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°...

[...]

IV – Vanessa Cristina de Oliveira Coimbra – Coordenação dos programas de Tuberculose e Hanseníase;

[...]

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 24 de maio de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
No	DIÁRIO OFICIAL
Edição N°	1348
Data	25/05/22